

Estação de Avisos do Douro

Circular nº 05/09

Régua, 14 de Maio de 2009

MÍLDIO

A precipitação do dia 11 de Maio proporcionou condições para a ocorrência de infecções primárias da doença em vários locais do Baixo e Cima Corgo.

Dado que a previsão meteorológica aponta para tempo instável, **aconselhamos os Srs. Viticultores a efectuarem um tratamento anti-míldio antes do dia 23 de Maio.** O tratamento deverá ser posicionado o mais próximo possível desta data, para que, caso surjam as manchas primárias, o fungicida se encontre em fase de plena actividade.

Tendo em consideração que a vinha ainda se encontra em fase de crescimento, aconselhamos que seja dada preferência a um **fungicida sistémico** (ver lista anexa).

OÍDIO

Nas vinhas em que for realizado o tratamento contra o míldio, deverá ser adicionado à calda um fungicida anti-óidio sistémico (ver lista enviada com a Circular 04/09).

Nas vinhas em que não é necessário tratar contra o míldio (Douro Superior), deverá ser realizada uma enxofra em pó logo que as condições climáticas o permitam.

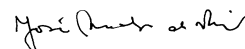
Sr. Agricultor:

Leia atentamente os rótulos dos produtos e, para qualquer esclarecimento adicional, contacte a Estação de Avisos.

Atenção Sr. Viticultor:

Decorre durante o presente mês de Maio o primeiro período de recolha de embalagens vazias de produtos fitofarmacêuticos. Informe-se junto do seu fornecedor e cumpra as normas das boas práticas agrícolas e ambientais.

O Responsável pela Estação de Avisos do Douro



José Rodrigues de Freitas
(Engenheiro Agrónomo)